



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.806, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **TRAVESSA JOSÉ ROSÁRIO** para
RUA LUIS CHAVES DA COSTA, no Bairro Veneza, da cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de abril de 2013.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO